



INFORMATIVO SINDIOFICIAIS-ES

Sindicato dos **Oficiais de Justiça**
no Estado do Espírito Santo

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE PROCESSO DE LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

Prezados sindicalizados,

O Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado do Espírito Santo (SINDIOFICIAIS-ES) vem, por meio desta nota, esclarecer sobre o processo de liberação de valores de precatório em nosso Estado, considerando que alguns servidores começaram a receber valores oriundos de processos/acordos patrocinados por esta entidade, que foram finalizados em 2022.

É importante ressaltar que a liberação de valores de precatório segue um processo regulamentado pela Constituição Federal, que inclui uma lista de prioridade. De acordo com a normativa, os beneficiários que constarem nessa lista prioritária terão o direito de receber o montante limitado a R\$ 59.712 (cinquenta e nove mil setecentos e doze reais). O valor excedente a esse limite será pago aos beneficiários conforme lista regular, ou seja, segundo posição sem prioridade.

Em resumo, os beneficiários que estão na lista de prioridade têm um limite máximo de R\$ 59.712 (cinquenta e nove mil setecentos e doze reais) para receber. Se o valor do precatório for superior a esse montante, o excedente será destinado a chamada "lista regular". Essa lista regular é composta pelos beneficiários que não se enquadram nos critérios de prioridade estabelecidos pelas normativas vigentes.

De acordo com o Departamento Jurídico do SINDIOFICIAIS-ES, dos 69 pagamentos de precatórios liberados, 49 são dos nossos filiados.

[Clique aqui](#) para consultar a lista de prioridade e verificar a ordem de liberação dos valores. Os interessados podem acessar diretamente o site oficial do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES). Os filiados encontrarão informações detalhadas sobre os critérios de priorização e os procedimentos necessários para acompanhamento do processo.

Reiteramos que estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas adicionais que possam surgir sobre este assunto.

Atenciosamente,
SINDIOFICIAIS-ES